

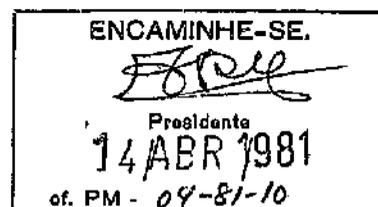


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 6.985

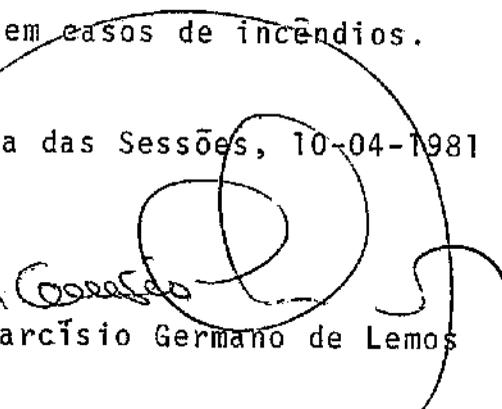
Assunto: Proibição de estacionamento em áreas defronte aos hidrantes recém colocados em alguns pontos da cidade.

Sr. Presidente:



INDICO ao sr. Prefeito Municipal determinar medidas que visem a proibição de estacionamento em áreas defronte aos hidrantes recém colocados em alguns pontos da cidade, facilitando, assim, os serviços em casos de incêndios.

Sala das Sessões, 10-04-1981


Tarcísio Germano de Lemos

*

SS

215x315 mm